



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 443/2015 – DG

Interrompe férias do servidor  
Arnaud Diniz Flor Alves.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo nº 15001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 24/11/2015, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o período de 23/11 a 02/12/2015, do servidor ARNAUD DINIZ FLÔR ALVES, sem vínculo com a Administração Pública, ocupante do cargo em Comissão, nível CJ.2, de Assessor Jurídico e Correicional da Corregedoria Regional Eleitoral, matrícula nº 60001851.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de dezembro de 2015.

*Itaúsa*  
Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral